LEI Nº 1004 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 26 / 10 / 22.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.588.274,30 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
		384	15.451.0010.1044.0000	CONSTRUÇÃO, MPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	238.856,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
		440	20.605.0016.1076.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	2.000.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
		454	20.607.0016.1817.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES (ARTESIANOS)	62.918,30
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
		454	20.607.0016.1817.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES (ARTESIANOS)	286.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias: R$ 2.000.000,00 através do convênio 03/2022 do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário DAS, para reforma do Mercado Público Municipal Deusdedit Cornélio da Silva. O valor R$ 286.500,00 através do Contrato de repasse 8992694/2019/MAPA/CAIXA, para perfuração e instalação de poços tubulares no município. O valor de R$ 238.856,00 através do contrato de repasse 914399/2021/MTUR/CAIXA, para construção de Praça no Município.

Excesso: **2.525.356,00**

Fontes de Recurso	
01	00 2.525.356,00

E o valor de R$ 62.918,30 destinado a contrapartida dos poços tubulares através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	70	04.122.0002.2022.0000	PAGAMENTO DE INDEINZAÇÕES TRABALHISTAS E SENTENÇAS JUDICIAS	-62.918,30	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
SOMA				2.588.274,30	

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87